



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 46 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000152/2022-41

Concórdia-SC, 12 de janeiro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR a portaria Nº 141-2019 - PORTARIAS/CON**, relativa aos fiscais do Contrato nº 05/2019, na seguinte conformidade:

Exclusão do servidor: CESAR ANTONIO SCHNEIDER, siape 1454137

Inclusão da servidora: CAROLINE VIDAL CABEZAS, siape 1754340

Art. 2º. Esta portaria entra em vigora na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 12/01/2022 14:41)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/01/2022** e o código de verificação: **7d25ee43f5**